



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA 099/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Leonell de Araújo Godinho**, de 20 de março 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Professor PII – Direito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Leonell de Araújo Godinho**, portador do C.P.F. nº 955.273.462-20 e matrícula funcional nº 101292, do cargo efetivo de **Professor PII – Direito e Cidadania – PMR-MPE-PII-DC**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 574/2021-GPM, de 20 de agosto de 2021.

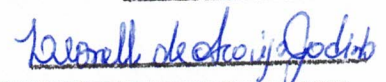
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,**  
aos 20 dias do mês de março de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
Prefeito Municipal

**ENTE 22/03/2023**





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/03/2023, às 13h45** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 099/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, do Servidor Público Municipal, Sr. **Leonell de Araújo Godinho**, do cargo efetivo de Agente de Professor PII – Direito e Cidadania – PMR-MPE-PII-DC, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

Recursos Humanos  
**RECEBI**  
 Em 20/03/2023  
*Chaves*  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME: Leonell de Araújo Godinho

ENDEREÇO  
Av. Delly Vilas Boas nº: 221 Bairro: Bela Vista

TELEFONE  
(94) 99190 0228

CPF:  
955 273 462-20

RG:  
5818793

MATRÍCULA  
101292

NASCIMENTO  
07/06/1990

CARGO  
Professor

LOTAÇÃO:  
Secretaria de Educação

TEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: \_\_\_\_\_

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Exoneración a partir da data 20/03/2023

EM:

ENCAMINHA-SE  
 EM:.

Leonell de Araújo Godinho  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO